

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
01	<b>OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO</b>		
01.00	<b>Ocupação do espaço aéreo na via pública - Art.º 1.º</b>		
01.00.01	<b>Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares, não integrados nos edifícios:</b>		
01.00.01.01	Emissão da licença de Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares (anual)	Unitário	26,90 €
01.00.01.02	Acresce por M2 ou fracção e por ano ou fracção	Unitário	1,61 €
01.00.01.03	Renovação anual da licença de Alpendres fixos ou articulados, toldos e similares	Unitário	5,24 €
01.00.02	<b>Guindastes e semelhantes:</b>		
01.00.02.01	Emissão da licença de Guindastes e semelhantes	Unitário	47,21 €
01.00.02.02	Acresce por M2 ou fracção	Unitário	2,83 €
01.00.03	<b>Fitas anunciadoras (sobre as fachadas dos prédios):</b>		
01.00.03.01	Emissão da licença de Fitas anunciadoras	Unitário	26,90 €
01.00.03.02	Acresce por m2 e por mês, ou suas fracções	Calculado	1,60 €
01.00.03.03	Acresce sendo sobre a via ou lugares públicos	Unitário	5,48 €
01.00.04	<b>Passarelas ou outras construções ou ocupações</b>		
01.00.04.01	Emissão da licença de Passarelas ou outras construções ou ocupações (mensal)	Unitário	26,90 €
01.00.04.02	Acresce por m2 ou fracção e por mês	Calculado	1,60 €
01.00.05	<b>Cabos eléctricos em BT e cabos de telecomunicações e similares:</b>		
01.00.05.01	Emissão da licença para cabos eléctricos em BT e cabos de telecomunicações e similares:(anual)	Unitário	47,21 €
01.00.05.02	Acresce por metro linear ou fracção e por ano:	Unitário	5,48 €
01.00.06	<b>Anúncios luminosos</b>		
01.00.06.01	Emissão da licença de anúncios luminosos	Unitário	26,90 €
01.00.06.02	Acresce por m2 ou fracção, por ano	Unitário	2,75 €
01.00.06.03	Renovação anual de anúncios luminosos	Unitário	4,33 €
01.00.07	<b>Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público</b>		
01.00.07.01	- Emissão de licença para outras ocupações do espaço aéreo do domínio público (anual)	Unitário	47,21 €
01.00.07.02	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	Unitário	5,48 €
01.01.02	<b>Ocupação do espaço terrestre na via pública - Art.º 2.º</b>		
01.01.02.01	<b>Postos de transformação, transformadores, cabinas eléctricas, caixas de junção, de distribuição e de registo e semelhantes</b>		
01.01.02.01.01	- Emissão da licença de postos de transformação, transformadores, cabinas eléctricas, caixas de junção, de distribuição e de registo e semelhantes (anual)	Unitário	47,21 €
01.01.02.01.02	- Acresce por m2 ou m3 ou fracção e por ano:	Unitário	5,48 €
01.01.02.02	<b>Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio e indústria</b>		
01.01.02.02.01	- Emissão da licença de construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio e indústria	Unitário	47,21 €
01.01.02.02.02	- Acresce por m2 ou fracção, por dia;	Unitário	2,83 €
01.01.02.02.03	- Acresce por m2 ou fracção, por semana;	Unitário	5,66 €
01.01.02.02.04	- Acresce por m2 ou fracção, por ano;	Unitário	26,81 €
01.01.02.03	<b>Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carroséis ou outros de natureza similar e fins culturais</b>		
01.01.02.03.01	- Emissão da licença para circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carroséis ou outros de natureza similar e fins culturais	Unitário	47,21 €
01.01.02.03.02	- Acresce por m2 ou fracção, por dia;	Unitário	0,47 €
01.01.02.04	<b>Cabina ou posto telefónico</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
01.01.02.04.01	Taxa pela emissão de licença de cabina ou posto telefónico- por cada e por ano	Unitário	47,21 €
01.01.02.05	<b>Esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis - por mês</b>		
01.01.02.05.01	- Emissão da licença para esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis - por mês (anual)	Unitário	26,90 €
01.01.02.05.02	- Acresce por m2 ou fracção, por mês.	Calculado	1,10 €
01.01.02.05.03	- Renovação anual para esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis	Unitário	5,24 €
01.01.02.06	<b>Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos, de venda automática de e semelhantes - bebidas, de tabaco e similares</b>		
01.01.02.06.01	- Emissão da licença para Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de gelados, de assar frangos, de venda automática de e semelhantes - bebidas, de tabaco e similares	Unitário	26,90 €
01.01.02.06.02	- Acresce por m2 ou fracção, por mês	Unitário	1,61 €
01.01.02.07	<b>Pavilhões, quiosques e similares</b>		
01.01.02.07.01	- Emissão da licença para pavilhões, quiosques e similares	Unitário	47,21 €
01.01.02.07.02	- Acresce por m2 ou fracção, por ano	Unitário	2,83 €
01.01.02.08	<b>Guarda-ventos, anexos aos locais ocupados na via pública - por mês</b>		
01.01.02.08.01	- Emissão da licença para guarda-ventos, anexos aos locais ocupados na via pública - por mês	Unitário	47,21 €
01.01.02.08.02	- Acresce por metro linear ou fracção e por mês	Unitário	2,83 €
01.01.02.09	<b>Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou venda de bebidas e/ou refeições ligeiras</b>		
01.01.02.09.01	- Emissão da licença para veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou venda de bebidas e/ou refeições ligeiras	Unitário	26,90 €
01.01.02.09.02	- Acresce por m2 ou fracção e por semana	Unitário	0,80 €
01.01.02.10	<b>Rampas fixas de acesso a garagens, estações de serviço, oficinas de reparação de automóveis, stands de automóveis, armazéns, parques de estacionamento, pátios interiores e outros locais privativos semelhantes - para entidades com fins lucrativos - por ano</b>		
01.01.02.10.01	- Emissão da licença para Rampas fixas de acesso a garagens, estações de serviço, oficinas de reparação de automóveis, stands de automóveis, armazéns, parques de estacionamento, pátios interiores e outros locais privativos semelhantes - para entidades com fins lucrativos - por ano	Unitário	47,21 €
01.01.02.10.02	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	Unitário	2,83 €
01.01.02.11	<b>Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por ano</b>		
01.01.02.11.01	- Emissão da licença para tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes - por ano	Unitário	47,21 €
01.01.02.11.02	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	Unitário	2,83 €
01.01.02.12	<b>Outras construções ou instalações no solo ou subsolo, não incluídas nos números anteriores</b>		
01.01.02.12.01	- Emissão da licença para outras construções ou instalações no solo ou subsolo, não incluídas nos números anteriores	Unitário	47,21 €
01.01.02.12.02	- Acresce por m2 ou fracção e por mês	Unitário	1,89 €
01.01.02.12.03	- Acresce por metro linear ou fracção e por ano	Unitário	1,90 €
<b>01.01.03</b>	<b>Ocupações diversas - Art.º 3.º</b>		
01.01.03.01	<b>Outras ocupações do domínio público ou da via pública.</b>		
01.01.03.01.01	- Emissão da licença para outras ocupações do domínio público ou da via pública.	Unitário	47,21 €
01.01.03.01.02	- Acresce por m2, metro linear ou fracção e por mês	Unitário	2,83 €
<b>01.01.04</b>	<b>Instalações Abastecedoras de Carburantes líquidos, ar e Água - Art.º 4.º</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
01.01.04.01	<b>Emissão de Licença - Bombas de carburantes líquidos, ar e água:</b>		
01.01.04.01.01	Emissão de Licença - Bombas de carburantes líquidos, ar e água	Unitário	5,24 €
01.01.04.01.02	Por cada carburante e por ano: Acresce ao anterior quando Instaladas inteiramente na via pública	Unitário	153,47 €
01.01.04.01.03	Por cada carburante e por ano: Acresce ao anterior quando Instaladas na via pública mas com depósito em propriedade particular	Unitário	115,10 €
01.01.04.01.04	Por cada carburante e por ano: Acresce ao anterior quando Instaladas em propriedade particular mas com depósito na via pública	Unitário	93,18 €
01.01.04.01.05	Por cada carburante e por ano: Acresce ao anterior quando Instaladas inteiramente em propriedade particular mas abastecendo na via pública	Unitário	82,20 €
01.01.04.01.06	Por cada carburante e por ano: Acresce ao anterior quando Instaladas em propriedade particular e abastecendo em propriedade particular	Unitário	65,77 €
01.01.04.02	<b>Tomadas de ar instaladas noutras bombas</b>		
01.01.04.02.01	Tomadas de ar instaladas noutras bombas: Por cada uma e por ano:	Unitário	5,24 €
01.01.04.02.02	Tomadas de ar instaladas noutras bombas: Acresce ao anterior quando com compressor saliente na via pública	Unitário	21,92 €
01.01.04.02.03	Tomadas de ar instaladas noutras bombas: Acresce ao anterior quando com compressor em propriedade particular ou dentro de qualquer bomba, mas abastecendo na via pública	Unitário	10,78 €
01.01.04.03	Agravamento	Calculado	- €
<b>02</b>	<b>CAPÍTULO II - CEMITÉRIO</b>		
<b>02.05.</b>	<b>Inumação em covais - Art.º 5.º</b>		
02.05.01	Inumação em covais: Sepulturas temporárias	Unitário	25,56 €
02.05.02	Inumação em covais: Sepulturas perpétuas.	Unitário	25,56 €
02.06	Inumações em jazigos particulares	Unitário	29,60 €
<b>02.07.</b>	<b>Inumação em jazigos (gavetões) municipais - Art.º 7.º</b>		
02.07.01	Inumação em jazigos (gavetões) municipais - Por cada período de um ano	Unitário	17,89 €
02.07.02	Inumação em jazigos (gavetões) municipais - Por cada período de 10 anos (renovável)	Unitário	168,54 €
<b>02.08.01</b>	<b>Exumações - Art.º 8.º</b>		
02.08.01.01	Exumações em sepulturas perpétuas - por cada ossada, incluindo limpeza e transladação dentro do mesmo cemitério	Unitário	22,14 €
<b>02.09</b>	<b>Trasladações - Art.º 9.º</b>		
02.09.01	Trasladações	Unitário	19,07 €
<b>02.10</b>	<b>Ocupação de ossários municipais: - Art.º 10.º</b>		
02.10.01	Ocupação de ossários municipais: Por cada período de um ano ou fracção	Unitário	16,89 €
02.10.02	Ocupação de ossários municipais: Por cada período de 10 anos ou fracção (renovável)	Unitário	72,83 €
<b>02.11</b>	<b>Tratamento de sepulturas - Art.º 11.º</b>		
02.11.01	Tratamento de sepulturas: Construção de bordaduras e sua conservação durante o período de inumação em argamassa de cimento, cantaria / mármore	Unitário	27,11 €
02.11.02	Tratamento de sepulturas: Revestimento em cantaria ou mármore (incluindo lápides, floreiras, etc)	Unitário	202,94 €
02.11.03	Tratamento de sepulturas: Construção de sepulturas sobrepostas: Por cada célula	Unitário	69,38 €
<b>02.12</b>	<b>Concessão de terrenos - Art.º 12.º</b>		
02.12.01	Concessão de terrenos: Para sepulturas perpétuas	Unitário	355,41 €
02.12.02	Concessão de terrenos: Para jazigos - por m2 ou fracção	Unitário	665,01 €
<b>02.13</b>	<b>Averbamento em alvará de concessão de terreno em nome do novo proprietário - Art.º 13.º</b>		
02.13.01	- Classes Sucessíveis, nos termos da al <sup>a</sup> . a) e e) do Art.º 2133 do Código Civil:		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
02.13.01.01	Averbamento em alvará de concessão de terreno - Para jazigos (classes sucessíveis)	Unitário	26,23 €
02.13.01.02	Averbamento em alvará de concessão de terreno - Para sepulturas perpétuas (classes sucessíveis)	Unitário	26,24 €
02.13.02	<b>- Averbamentos de transmissão para pessoas diferentes:</b>		
02.13.02.01	Averbamentos de transmissão para pessoas diferentes: Para jazigos	Unitário	164,43 €
02.13.02.02	Averbamentos de transmissão para pessoas diferentes: Para sepulturas perpétuas	Unitário	82,20 €
02.13.02.03	Regulamento do Cemitério Municipal - Art.º 56.º	Calculado	180,19 €
<b>03</b>	<b>CAPÍTULO III - CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS</b>		
<b>03.14</b>	<b>Licenciamento Táxis - Art.º 14.º</b>		
03.14.01	Licenciamento Táxis - Emissão de licença inicial	Unitário	273,38 €
03.14.02	Licenciamento Táxis - Substituição da licença, incluindo os casos de mudança de viatura	Unitário	54,67 €
03.14.03	Licenciamento Táxis - Averbamentos	Unitário	54,67 €
<b>04</b>	<b>CAPÍTULO IV - PUBLICIDADE</b>		
<b>04.15</b>	<b>Placas de proibição de afixação de anúncios - Art.º 15.º</b>		
04.15.01	Emissão de Licença (por ano) para placas de proibição de afixação de anúncios	Unitário	27,43 €
04.15.02	- Renovação anual de placas de proibição de afixação de anúncios para esplanadas com mesas, cadeiras e guarda-sóis	Unitário	7,69 €
<b>04.16</b>	<b>Cartazes (de papel ou tela) e painéis ou placas publicitárias a afixar nas vedações, tapumes, muros, paredes e locais semelhantes, confinando com a via pública, onde não haja o indicativo de ser proibida aquela afixação e outros meios de publicidade não referidos nos artigos anteriores: - Art.º 16.º</b>		
04.16.01	- Emissão de Licença para cartazes (de papel ou tela) e painéis ou placas publicitárias	Unitário	25,15 €
04.16.02	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Mês)	Unitário	2,51 €
04.16.03	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Ano)	Unitário	21,92 €
<b>04.17</b>	<b>Vitrinas, mostradores e semelhantes, de jornais, revistas, livros ou outros, em lugar confinante com a via pública: - Art.º 17.º</b>		
04.17.01	- Emissão de Licença para vitrinas, mostradores e semelhantes, de jornais, revistas, livros ou outros, em lugar confinante com a via pública	Unitário	36,01 €
04.17.02	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Mês)	Unitário	2,16 €
04.17.03	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Ano)	Unitário	8,99 €
<b>04.18</b>	<b>Publicidade corrida ( display ) e anúncios electrónicos; Anúncios luminosos e iluminados - Art.º 18.º</b>		
04.18.01	- Emissão de Licença para publicidade corrida ( display ) e anúncios electrónicos, anúncios luminosos e iluminados	Unitário	26,90 €
04.18.02	- Acresce ao anterior por cada M2 de superfície (e por Ano)	Unitário	2,75 €
04.18.03	- Renovação anual de publicidade corrida ( display ) e anúncios electrónicos, anúncios luminosos e iluminados	Unitário	4,33 €
<b>04.19</b>	<b>Publicidade sonora - Art.º 19.º</b>		
04.19.01	- Emissão de Licença, com instalações Fixas para publicidade sonora	Unitário	27,43 €
04.19.02	- Emissão de Licença, com instalações Móveis para publicidade sonora	Unitário	27,43 €
04.19.03	- Acresce ao anterior por dia	Unitário	1,64 €
04.19.04	- Acresce ao anterior por mês	Unitário	27,43 €
<b>04.20</b>	<b>Exibição transitória ou fixa de publicidade em carro, avião, balão, ou outro meio de locomoção - por anúncio - Art.º 20.º</b>		
04.20.01	- Emissão de Licença de exibição transitória ou fixa de publicidade em carro, avião, balão, ou outro meio de locomoção - por anúncio	Unitário	25,15 €
04.20.02	- A partir de 2 m2 acresce ao anterior por dia	Unitário	1,51 €
04.20.03	- A partir de 2 m2 acresce ao anterior por mês	Unitário	2,51 €
<b>04.21</b>	<b>Distribuição de impressos publicitários na via pública - Art.º 21.º</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
04.21.01	- Emissão de Licença de distribuição de impressos publicitários na via pública	Unitário	6,55 €
04.21.02	- Acresce ao anterior por cada 1000 unidades	Unitário	1,64 €
<b>04.22</b>	<b>Publicidade nas instalações desportivas cartazes, painéis ou placas - Art.º 22.º</b>		
04.22.01	- Emissão de Licença de publicidade nas instalações desportivas cartazes, painéis ou placas	Unitário	25,14 €
04.22.02	- Acresce ao anterior por m2	Unitário	1,51 €
<b>04.23</b>	<b>Publicidade de espectáculos públicos - Art.º 23.º</b>		
04.23.01	- Emissão de Licença de publicidade de espectáculos públicos	Unitário	38,40 €
04.23.02	- Acresce ao anterior por m2 ou por ml	Unitário	2,30 €
04.23.03	- Acresce ao anterior, quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclamo	Unitário	21,92 €
<b>04.24</b>	<b>Tabuletas e bandeirolas, Bandeiras de reclamo anunciando assuntos comerciais ou leilões - Art.º 24.º</b>		
04.24.01	- Emissão de Licença (por ano) de tabuletas e bandeirolas, Bandeiras de reclamo anunciando assuntos comerciais ou leilões	Unitário	16,42 €
04.24.02	- Por m2 ou fracção, acresce	Unitário	3,29 €
04.24.03	- Renovação anual de licença de tabuletas e bandeirolas, Bandeiras de reclamo anunciando assuntos comerciais ou leilões	Unitário	5,07 €
<b>04.25</b>	<b>Dizeres ou letreiros, números, ou iniciais; e Emblemas pintados, gravados ou em relevo - Art.º 25.º</b>		
04.25.01	- Emissão de Licença (por ano) de dizeres ou letreiros, números, ou iniciais; e Emblemas pintados, gravados ou em relevo	Unitário	16,42 €
04.25.02	- Por m2, ou ml ou fracção, acresce	Unitário	3,29 €
04.25.03	- Renovação anual de licença de dizeres ou letreiros, números, ou iniciais; e Emblemas pintados, gravados ou em relevo	Unitário	5,07 €
<b>04.26</b>	<b>Reclamos ou dizeres no pavimento dos passeios da via pública - Art.º 26.º</b>		
04.26.01	<b>Quando mensurável em superfície</b>		
04.26.01.01	- Emissão de Licença (por ano) de reclamos ou dizeres no pavimento dos passeios da via pública	Unitário	16,42 €
04.26.01.02	- Por m2 ou fracção, acresce	Unitário	3,29 €
04.26.02	<b>Quando não mensurável em superfície:</b>		
04.26.02.01	- Emissão de Licença de Reclamos ou dizeres no pavimento dos passeios da via pública	Unitário	16,42 €
04.26.02.02	- Por cada letra, números, iniciais e por ano, acresce	Unitário	0,99 €
<b>04.27</b>	<b>Publicidade em equipamentos de mobiliário urbano - Art.º 27.º</b>		
04.27.01	- Emissão de Licença de publicidade em equipamentos de mobiliário urbano	Unitário	16,42 €
04.27.02	- Por m2 ou fracção, acresce	Unitário	3,29 €
<b>04.28</b>	<b>Anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo município - Art.º 28.º</b>		
04.28.01	- Emissão de Licença de anúncios ou cartazes com publicidade rotativa afixados, colados ou justapostos em dispositivos publicitários autorizados pelo município	Unitário	25,15 €
04.28.02	- Por m2 ou fracção, acresce	Unitário	21,92 €
<b>04.29</b>	<b>Outros suportes publicitários - Art.º 29.º</b>		
04.29.01	<b>Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares:</b>		
04.29.01.01	- Emissão de licença de outros suportes publicitários	Unitário	36,09 €
04.29.01.02	- Por metro linear ou fracção e por semana ou fracção	Unitário	2,17 €
04.29.01.03	- Por metro linear ou fracção e por mês	Unitário	5,41 €
04.29.01.04	- Por metro linear ou fracção e por ano	Calculado	- €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
04.29.02	<b>Nos casos de suportes publicitários não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no artigo anterior</b>		
04.29.02.01	- Emissão de Licença de outros suportes publicitários	Unitário	36,15 €
04.29.02.02	- Por semana ou fracção, acresce	Unitário	2,17 €
04.29.02.03	- acresce por cada mês	Unitário	5,41 €
04.29.02.04	- acresce por cada ano	Unitário	36,15 €
<b>05</b>	<b>CAPÍTULO V - MERCADOS E FEIRAS</b>		
<b>05.30</b>	<b>Exercício da actividade no mercado municipal - Art.º 30.º</b>		
05.30.01	<b>Licença de vendedor ambulante (emissão de cartão)</b>		
05.30.01.01	Emissão	Unitário	11,00 €
05.30.01.02	Renovação anual	Unitário	9,86 €
05.30.02	<b>Emissão Licença mensal</b>		
05.30.02.01	Emissão Licença mensal: Talhos (por m2)	Calculado	2,43 €
05.30.02.02	Emissão Licença mensal: Lojas (por m2)	Calculado	1,37 €
05.30.02.03	Base de licitação para concessão e arrendamento em hasta pública - por m2 ou fracção e por mês	Unitário	0,01 €
05.30.03	<b>Ocupação de bancas</b>		
05.30.03.01	Ocupação de bancas (hortaliças, frutas, etc.) - por banca e por dia	Calculado	3,94 €
05.30.03.02	Ocupação de bancas (hortaliças, frutas, etc.) - por banca e por mês	Calculado	15,23 €
05.30.03.03	Ocupação de bancas de peixe - por banca e por dia	Calculado	3,94 €
05.30.03.04	Ocupação de bancas de peixe - por banca e por mês	Calculado	15,23 €
05.30.04	Utilização - Câmara Frigorífica - Por dia e por cada 10 Kg ou fracção	Calculado	- €
05.30.07	Adjudicação de divertimentos para a Feira	Calculado	- €
<b>05.31</b>	<b>Ocupação de terrado no recinto do Mercado Periódicos e Feira - Art.º 31.º</b>		
05.31.01	Ocupação do terrado em feiras - em bancas - para venda ambulante e feirante	Calculado	4,33 €
05.31.02	Lugares não concessionados - por dia de utilização	Calculado	0,25 €
05.31.03	<b>Lugares concessionados em regime de exclusividade – mediante concurso público com as seguintes bases de licitação por cada m² ou fracção do(s) lote(s) a concurso</b>		
05.31.03.01	Lugares concessionados em regime de exclusividade: Restaurantes e similares incluindo bares e snackbares	Unitário	2,19 €
05.31.03.02	Lugares concessionados em regime de exclusividade: Tendas e pavilhões improvisados por divertimentos públicos	Unitário	2,19 €
05.31.03.03	Lugares concessionados em regime de exclusividade: Divertimentos mecânicos e electromecânicos ou similares para crianças	Unitário	2,19 €
05.31.03.04	Lugares concessionados em regime de exclusividade: Divertimentos mecânicos e electromecânicos ou similares para adultos	Unitário	2,19 €
05.31.03.05	Lugares concessionados em regime de exclusividade: Circos	Unitário	2,19 €
<b>06</b>	<b>CAPÍTULO VI - AMBIENTE</b>		
<b>06.32</b>	<b>Medição de ruído: - Art.º 32.º</b>		
06.32.01	Medição de ruído - Período diurno	Unitário	193,04 €
06.32.02	Medição de ruído - Período nocturno	Unitário	373,34 €
<b>06.33</b>	<b>Licença Especial de Ruído: - Art.º 33.º</b>		
06.33.01	Licença Especial de ruído - Obras de construção civil	Unitário	14,11 €
06.33.02	Licença Especial de ruído - Outros fins	Unitário	14,11 €
06.33.03	-Licença especial para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário, e realização de espectáculos de diversão, nos termos do art.º 9º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º292/2000, de 14 de Novembro.	Unitário	9,97 €
<b>06.34.01</b>	<b>Taxa devida pela abertura de processo de viatura abandonada na via pública - Art.º 34.º</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
06.34.01.01	Taxa devida pela abertura de processo de viatura abandonada na via pública	Unitário	23,14 €
06.34.01.02	Taxa devida pelo armazenamento da viatura no depósito municipal	Unitário	65,77 €
<b>07</b>	<b>CAPÍTULO VII - TAXAS DIVERSAS</b>		
<b>07.35</b>	<b>Taxas Diversas (Competências Transferidas do Governo Civil pelo Decreto-Lei nº.- 264/2002 de 25/11, regulamentado pelo Decreto-Lei nº.310/2002, de 18 de Dezembro). - Art.º 35.º</b>		
07.35.01	Guarda nocturno – taxa pela licença	Unitário	17,43 €
07.35.02	Venda ambulante de lotaria – taxa pela licença	Unitário	12,71 €
07.35.03	Licença de Arrumadores de Automóveis	Unitário	12,71 €
07.35.04	Licença por realização de Acampamentos Ocasionais	Unitário	22,74 €
07.35.05	<b>Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctrica e electrónicas de diversão:</b>		
07.35.05.01	Licença de exploração	Unitário	22,94 €
07.35.05.02	Acresce por cada máquina	Unitário	76,73 €
07.35.05.03	Registo de máquinas	Unitário	22,94 €
07.35.05.04	Acresce por cada máquina	Unitário	76,72 €
07.35.05.05	Averbamentos por transferência de propriedade	Unitário	22,92 €
07.35.05.06	Acresce por cada máquina	Unitário	32,91 €
07.35.05.07	Segunda via do título de registo	Unitário	22,94 €
07.35.06	<b>Realização de espectáculos desportivos e de divertimento público nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:</b>		
07.35.06.01	Provas desportivas – por cada dia	Unitário	17,56 €
07.35.06.02	Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos – por cada dia	Unitário	12,48 €
07.35.06.03	Fogueiras populares (Santos Populares)	Unitário	10,07 €
07.35.07	Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda – taxa pelo licenciamento	Unitário	17,56 €
07.35.08	Realização de fogueiras e queimadas – taxa pelo licenciamento	Fixo	4,75 €
07.35.09	<b>Realização de leilões em lugares públicos:</b>		
07.35.09.01	Realização de leilões em lugares públicos	Unitário	10,43 €
07.35.09.02	Acresce ao Anterior - Com fins lucrativos – taxa pelo licenciamento	Unitário	10,96 €
<b>07.36</b>	<b>Outras Taxas Diversas - Art.º 36.º</b>		
07.36.01	Registo de minas e de nascentes de água minero-medicinais, e pedreiras	Unitário	284,46 €
07.36.02	Vistorias não incluídas noutros capítulos da tabela	Unitário	29,95 €
07.36.03	Alvarás não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial	Unitário	6,04 €
07.36.04	<b>Licença para colocação de sinalização rodoviária na rede viária sob administração municipal</b>		
07.36.04.01	Licença para colocação de sinalização rodoviária na rede viária sob administração municipal	Unitário	5,45 €
07.36.04.02	Licença para colocação de sinalização rodoviária na rede viária sob administração municipal- Sendo de passagem de animais	Unitário	5,48 €
07.36.04.03	Licença para colocação de sinalização rodoviária na rede viária sob administração municipal- Sendo de informação e encaminhamento para montes agrícolas e outros locais de interesse privado	Unitário	5,49 €
<b>07.37</b>	<b>Taxas sobre Impactos ambientais - Art.º 37.º</b>		
07.37.01.00	Pela emissão de pareceres sobre acções de destruição de revestimento florestal, de aterros ou escavações, nos termos do Artº. 2º do Dec.Lei nº 139/89, de 28 de Abril	Unitário	55,28 €
07.37.01.01	Emissão de pareceres sobre acções de destruição de revestimento florestal	Unitário	2,51 €
07.37.01.02	Emissão de pareceres sobre acções de destruição de revestimento florestal, de aterros ou escavações - Acresce ao anterior - Outras espécies - por há	Unitário	15,34 €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
07.37.02	<b>Pela emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação, previstos no Dec.Lei nº 175/88 de 17 de Maio</b>		
07.37.02.01	Pela emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação	Unitário	55,28 €
07.37.02.02	Emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação - Espécies de crescimento rápido (incluindo olival)	Unitário	10,96 €
07.37.02.03	Emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação - De pinheiro	Unitário	6,58 €
07.37.02.04	Emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação - De sobreiro, azinhal	Unitário	3,30 €
07.37.02.05	Emissão de pareceres sobre processos de acções de florestação - Outras espécies	Unitário	6,58 €
07.37.03	<b>Pela concessão de licenças para acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável</b>		
07.37.03.01	Pela concessão de licenças para acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável	Unitário	113,85 €
07.37.03.02	Concessão de licenças para acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas de solo arável - Acresce por hectare	Unitário	153,47 €
07.37.04	<b>Taxa devida pela extracção de inertes</b>		
07.37.04.01	Taxa devida pela extracção de inertes	Unitário	11,90 €
07.37.04.02	- Acresce por cada tonelada extraída	Unitário	1,11 €
07.38	<b>Licenciamento e funcionamento de recintos de espectáculos e divertimentos públicos - Art.º 38.º</b>		
07.38.01	Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia	Unitário	12,59 €
07.38.02	Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia	Unitário	12,59 €
07.38.03	<b>Vistorias para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento - por cada perito</b>		
07.38.03.01	Vistorias para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento - por cada perito	Unitário	43,69 €
07.38.03.02	- Acresce por m2 ocupado	Unitário	1,11 €
08	<b>CAPÍTULO VIII - SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS</b>		
08.39	<b>REGISTO DE CIDADÃOS COMUNITÁRIOS - Art.º 39.º</b>		
08.39.01	<b>Emissão: Certificado de registo, nos termos do artigo 3º, nº1 da Portaria n.º 1334-D/2010 de 31 de Dezembro</b>		
08.39.01.01	Taxa pela emissão do certificado de registo	Unitário	7,50 €
08.39.01.02	Despesas administrativas municipais	Unitário	0,19 €
08.39.02	<b>Certificado de registo de crianças menores de 6 anos nos termos do artigo 5º da Portaria n.º 1334-D/2010 de 31 de Dezembro</b>		
08.39.02.01	Taxa pela emissão do certificado de registo menores de 6 anos	Unitário	3,75 €
08.39.02.02	Despesas administrativas municipais menores de 6 anos	Unitário	0,10 €
08.39.03	<b>Extravio, roubo ou deterioração dos certificado previsto nos número anterior</b>		
08.39.03.01	Taxa pela emissão do certificado de registo - 2ª via	Unitário	12,50 €
08.39.03.02	Despesas administrativas municipais - 2ª via	Unitário	0,32 €
09	<b>CAPÍTULO IX - HIGIENE E SALUBRIDADE</b>		
09.40	<b>Licenciamento sanitário - Art.º 40.º</b>		
09.40.01	Alvarás para unidades móveis para venda de pão e similares.	Unitário	19,80 €
09.40.02	Alvarás para unidades móveis para venda de carne e similares, peixe e mariscos.	Unitário	26,75 €
09.40.03	Alvarás para outros não especificados	Unitário	26,75 €
09.41	<b>Vistorias:- Art.º 41.º</b>		
09.41.01	Vistorias a unidades móveis para venda de pão, carne, peixe e outros produtos alimentares	Unitário	11,78 €



**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
<b>09.42</b>	<b>Licenciamento e/ou Parecer sanitário (Autorização sanitária para alojamento de animais nos termos do n.º 3 do art.º 2º e do n.º 3 do art.º 3º, da Portaria n.º 1427/2001, de 15 de Dezembro): - Art.º 42.º</b>		
09.42.01	<b>Licenciamento e/ou Parecer sanitário de Explorações Suinícolas - cada parecer - a pagar no acto de levantamento do documento (certidão):</b>		
09.42.01.01	Licenciamento e/ou Parecer sanitário de Explorações industriais	Unitário	44,22 €
09.42.01.02	Licenciamento e/ou Parecer sanitário de Explorações familiares	Unitário	17,04 €
09.42.01.03	Licenciamento e/ou Parecer sanitário de Outras explorações e/ou actividades	Unitário	43,49 €
<b>10</b>	<b>CAPÍTULO X - OBRAS</b>		
<b>10.43.01</b>	<b>Informação Prévia sobre a possibilidade da realização de operação de loteamento ao abrigo do disposto no: - Art.º 43.º</b>		
10.43.01.01	Informação Prévia - Ponto 1 do artº 14 do RJUE	Unitário	81,86 €
10.43.01.02	Informação Prévia - Ponto 2 do artº 14 do RJUE	Unitário	81,86 €
<b>10.43.02</b>	<b>Pedido de informação prévia sobre a possibilidade da realização de obras de edificação ao abrigo do disposto no:</b>		
10.43.02.01	Pedido de informação Prévia - Ponto 1 do artº 14 do RJUE	Unitário	25,63 €
10.43.02.02	Pedido de informação Prévia - Ponto 2 do artº 14 do RJUE	Unitário	25,63 €
10.43.03	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos de comércio e serviços	Unitário	28,99 €
10.43.04	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos de restauração e / ou bebidas	Unitário	28,99 €
10.43.05	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de empreendimentos turísticos	Unitário	81,89 €
10.43.06	Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de instalação de estabelecimentos industriais	Unitário	81,89 €
10.43.07	Direito de informação ao abrigo do art.º 110 do RJUE	Unitário	26,33 €
10.43.08	Direito de informação prévia sobre outras operações urbanísticas	Unitário	47,52 €
<b>10.44</b>	<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização - Art.º 44.º</b>		
<b>10.44.01</b>	<b>Emissão do alvará de licença da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>		
10.44.01.01	Emissão do alvará de licença da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização	Unitário	80,25 €
10.44.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior - por lote	Unitário	27,40 €
10.44.01.03	Acresce ao montante referido no número anterior - por fogo	Unitário	21,92 €
10.44.01.04	Acresce ao montante referido no número anterior - outras utilizações por m2	Unitário	1,11 €
10.44.01.05	Acresce ao montante referido no número anterior - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.44.02</b>	<b>Emissão da admissão da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>		
10.44.02.01	Emissão da admissão da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização	Unitário	80,25 €
10.44.02.02	Acresce ao montante referido no número anterior - por lote	Unitário	27,40 €
10.44.02.03	Acresce ao montante referido no número anterior - por fogo	Unitário	21,92 €
10.44.02.04	Acresce ao montante referido no número anterior - outras utilizações por m2	Unitário	1,11 €
10.44.02.05	Acresce ao montante referido no número anterior - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.44.03</b>	<b>Aditamento ao alvará de licença da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>		
10.44.03.01	Aditamento ao alvará de licença da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização	Unitário	20,77 €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.44.03.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por lote	Unitário	27,40 €
10.44.03.03	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por fogo	Unitário	21,92 €
10.44.03.04	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado outras utilizações por m2 ou fracção	Unitário	1,11 €
10.44.04	<b>Aditamento à admissão da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização</b>		
10.44.04.01	Aditamento à admissão da comunicação de prévia de loteamento e de obras de urbanização	Unitário	20,77 €
10.44.04.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por lote	Unitário	27,40 €
10.44.04.03	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por fogo	Unitário	21,92 €
10.44.04.04	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado outras utilizações por m2 ou fracção	Unitário	1,11 €
<b>10.45</b>	<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de loteamento - Art.º 45.º</b>		
10.45.01	<b>Emissão do alvará de licença de comunicação de prévia de loteamento</b>		
10.45.01.01	Emissão do alvará de licença de comunicação de prévia de loteamento	Unitário	80,25 €
10.45.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior - por lote	Unitário	27,40 €
10.45.01.03	Acresce ao montante referido no número anterior - por fogo	Unitário	21,92 €
10.45.01.04	Acresce ao montante referido no número anterior - outras utilizações por m2	Unitário	1,11 €
10.45.02	<b>Emissão da admissão da comunicação prévia de loteamento</b>		
10.45.02.01	Emissão da admissão da comunicação prévia de loteamento	Unitário	80,24 €
10.45.02.02	Acresce ao montante referido no número anterior - por lote	Unitário	27,40 €
10.45.02.03	Acresce ao montante referido no número anterior - por fogo	Unitário	21,92 €
10.45.02.04	Acresce ao montante referido no número anterior - outras utilizações por m2	Unitário	1,11 €
10.45.03	<b>Aditamento ao alvará de licença de comunicação de prévia de loteamento</b>		
10.45.03.01	Aditamento ao alvará de licença de comunicação de prévia de loteamento	Unitário	20,77 €
10.45.03.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por lote	Unitário	27,40 €
10.45.03.03	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por fogo	Unitário	21,92 €
10.45.03.04	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado outras utilizações por m2 ou fracção	Unitário	1,11 €
10.45.04	<b>Aditamento à Admissão de comunicação prévia de loteamento</b>		
10.45.04.01	Aditamento à Admissão de comunicação prévia de loteamento	Unitário	20,77 €
10.45.04.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por lote	Unitário	27,40 €
10.45.04.03	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado por fogo	Unitário	21,92 €
10.45.04.04	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado outras utilizações por m2 ou fracção	Unitário	1,11 €
<b>10.46</b>	<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação de prévia de obras de urbanização - Art.º 46.º</b>		
10.46.01	<b>Emissão do alvará de licença de comunicação de prévia de obras de urbanização</b>		
10.46.01.01	Emissão do alvará de licença de comunicação de prévia de obras de urbanização	Unitário	80,24 €
10.46.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.46.02	<b>Admissão da comunicação prévia de obras de urbanização</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.46.02.01	Admissão da comunicação prévia de obras de urbanização	Unitário	80,24 €
10.46.02.02	Acresce ao montante referido no número anterior - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.46.03.	<b>Aditamento ao alvará de licença de comunicação de prévia de obras de urbanização</b>		
10.46.03.01	Aditamento ao alvará de licença de comunicação de prévia de obras de urbanização	Unitário	20,77 €
10.46.03.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.46.04	<b>Aditamento à admissão de comunicação prévia de obras de urbanização</b>		
10.46.04.01	Aditamento à admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	Unitário	20,77 €
10.46.04.02	Acresce ao montante referido no número anterior e resultante do aumento autorizado - prazo - por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.47</b>	<b>Taxa devida pela emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos - Art.º 47.º</b>		
10.47.01	<b>Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos</b>		
10.47.01.01	Emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos	Unitário	25,69 €
10.47.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior por cada 100m2 ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.48</b>	<b>Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, alteração, ampliação, demolição e reconstrução - Art.º 48.º</b>		
10.48.01	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Habitação</b>		
10.48.01.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	Unitário	31,74 €
10.48.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.01.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.02.	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Comércio, Serviços e Armazéns</b>		
10.48.02.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Comércio, Serviços e Armazéns	Unitário	31,74 €
10.48.02.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.02.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.03	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de bebidas</b>		
10.48.03.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de bebidas	Unitário	31,74 €
10.48.03.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.03.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.04	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas</b>		
10.48.04.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas	Unitário	31,74 €
10.48.04.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.04.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.05	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas, com espaço de dança</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.48.05.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas, com espaço de dança	Unitário	31,74 €
10.48.05.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.05.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	66,76 €
10.48.06	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Indústria</b>		
10.48.06.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Indústria	Unitário	31,74 €
10.48.06.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.06.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.07	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de alojamento local (moradia, apartamento e estabelecimento de hospedagem)</b>		
10.48.07.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Estabelecimentos de alojamento local	Unitário	31,74 €
10.48.07.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.07.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.08	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural (casas de campo e agro-turismo) e parques de campismo e caravanismo</b>		
10.48.08.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural	Unitário	31,74 €
10.48.08.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,66 €
10.48.08.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
10.48.09	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Restantes empreendimentos turísticos</b>		
10.48.09.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Restantes empreendimentos turísticos	Unitário	156,49 €
10.48.09.02	Acresce ao número anterior por mês ou fracção	Unitário	0,65 €
10.48.10	<b>Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição quando associadas a reservatórios de GPL com capacidade global inferi</b>		
10.48.10.01	Instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regional e nacional e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição quando associadas a reservatórios de GPL	Unitário	143,42 €
10.48.10.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por n.º de reservatórios e por capacidade total (m3)	Unitário	87,69 €
10.48.10.03	Acresce ao montante referido no número anterior por capacidade total (m3)	Unitário	2,19 €
10.48.10.04	Acresce ao montante referido no número anterior o valor cobrado por outras entidades intervenientes	Calculado	- €
10.48.11	<b>Outros fins</b>		
10.48.11.01	Outros fins	Unitário	117,29 €
10.48.11.02	Acresce ao montante referido no número anterior, por metro quadrado de área bruta	Unitário	0,65 €
10.48.12	Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	Unitário	111,82 €
10.48.13	<b>Instalação de recintos fixos de espectáculos e divertimentos públicos</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.48.13.01	Instalação de recintos fixos de espectáculos e divertimentos públicos	Unitário	80,21 €
10.48.13.02	Acresce aos números anteriores por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.49</b>	<b>Casos especiais de Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Art.º 49.º</b>		
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Sepulturas, Jazigos, bordaduras, não considerados de escassa relevância urbanística</b>		
10.49.01	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Sepulturas, Jazigos, bordaduras, não considerados de escassa relevância urbanística	Unitário	27,68 €
10.49.01.02	Acresce ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado	Unitário	0,65 €
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Outras construções, não considerados de escassa relevância urbanística</b>		
10.49.02	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Outras construções, não considerados de escassa relevância urbanística	Unitário	27,68 €
10.49.02.01	Acresce ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado	Unitário	0,65 €
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - muros, muros de suporte do de vedação, não considerados de escassa relevância urbanística, confinantes com a via pública, não confinantes com a via pública e vedações em rede ou arame</b>		
10.49.03	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - muros, muros de suporte do de vedação, não considerados de escassa relevância urbanística, confinantes com a via pública, não confinantes com a via pública e vedações em rede ou arame	Unitário	27,68 €
10.49.03.01	Acresce ao montante referido no número anterior: Por metro linear	Unitário	0,65 €
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - tanques, piscinas, depósitos e outros, não considerados de escassa relevância urbanística</b>		
10.49.04	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - tanques, piscinas, depósitos e outros, não considerados de escassa relevância urbanística	Unitário	27,68 €
10.49.04.01	Acresce ao montante referido no número anterior: Por metro cúbico de construção	Unitário	5,48 €
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Demolição de edifícios e outras construções quando não integradas em procedimento de licenças ou de comunicação prévia</b>		
10.49.05	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Demolição de edifícios e outras construções quando não integradas em procedimento de licenças ou de comunicação prévia	Unitário	27,68 €
10.49.05.01	Acresce ao montante referido no número anterior: Por metro quadrado de área bruta de demolição	Unitário	0,65 €
	<b>Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Intervenção relacionada com a construção de infra-estruturas referentes a complexos para a produção de energias alternativas</b>		
10.49.06	Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia - Intervenção relacionada com a construção de infra-estruturas referentes a complexos para a produção de energias alternativas	Unitário	110,06 €
10.49.06.01	Acresce ao montante referido no número anterior: Por aerogerador	Unitário	1.096,16 €
10.49.06.02	Acresce ao montante referido no número anterior: Por m2 de painel	Unitário	2,19 €
10.49.06.03	Acresce aos números anteriores por mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.50</b>	<b>Autorização de utilização e de alteração do uso - Art.º 50.º</b>		
10.50.01	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para habitação	Unitário	26,23 €
10.50.02	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para comércio, serviços e armazenamento	Unitário	49,89 €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.50.03	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para estabelecimentos de bebidas	Unitário	58,38 €
10.50.04	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para estabelecimentos de restauração	Unitário	71,25 €
10.50.05	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas	Unitário	82,20 €
10.50.06	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para estabelecimentos de restauração com ou sem bebidas, com espaço de dança	Unitário	219,24 €
10.50.07	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para indústria	Unitário	49,89 €
10.50.08	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para estabelecimentos de alojamento local (moradia, apartamento e estabelecimento de hospedagem) - por unidade de alojamento	Unitário	219,24 €
10.50.09	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para empreendimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural (casas de campo e agro-turismo) e parques de campismo e caravanismo - por unidade de alojamento	Unitário	219,24 €
10.50.10	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para instalações de armazenamento de produtos de petróleo, postos de abastecimento de combustíveis não localizados nas redes viárias regionais e nacionais e autorização para a execução e entrada em funcionamento das redes de distribuição quando	Unitário	58,38 €
10.50.11	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para recintos fixos e divertimentos	Unitário	58,37 €
10.50.12	Renovação da autorização de utilização de recintos fixos de espectáculos e divertimentos públicos	Unitário	29,50 €
10.50.13	Emissão de autorização de utilização e suas alterações para outros fins	Unitário	55,45 €
10.50.14	Acresce ao montante referido nos números anteriores por cada 50 m <sup>2</sup> da área bruta de construção ou fracção	Unitário	1,11 €
<b>10.51</b>	<b>Emissão de alvará de licença parcial - Art.º 51.º</b>		
10.51.01	Emissão de licença parcial em caso de construção da estrutura - 30% do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença ou de admissão de comunicação prévia	Calculado	- €
<b>10.52</b>	<b>Licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas - Art.º 52.º</b>		
10.52.01	Emissão de licença especial ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	Unitário	24,82 €
10.52.02	Prazo de execução - por cada mês ou fracção	Unitário	6,58 €
<b>10.53</b>	<b>Vistorias - Art.º 53.º</b>		
10.53.01	<b>Realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados:</b>		
10.53.01.01	Realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados: a habitação, por fogo ou unidade de ocupação	Unitário	35,23 €
10.53.01.02	Realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização relativa à ocupação de espaços destinados: Para outros fins, por fogo ou unidade de ocupação	Unitário	36,79 €
10.53.02	Vistoria prévia para verificação das condições de segurança e salubridade dos edifícios ou fracções	Unitário	36,79 €
10.53.03	Vistorias prévia para constituição de propriedade horizontal - por fogo ou unidade de ocupação	Unitário	65,81 €
10.53.04	Vistoria para a recepção provisória ou definitiva de obras de urbanização	Unitário	79,93 €
<b>10.53.05</b>	<b>Inspecção de equipamento mecânico</b>		
10.53.05.01	Pela inspecção de ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas	Unitário	171,74 €
10.53.05.02	Pela reinspecção dos equipamentos referidos no número anterior	Unitário	157,32 €
10.53.06	Outras vistorias não previstas nos números anteriores	Unitário	174,93 €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
<b>10.54</b>	<b>Operações de destaque - Art.º 54.º</b>		
10.54.01	Operações de destaque: Por pedido ou reapreciação	Unitário	25,52 €
10.54.02	Operações de destaque: Pela emissão da certidão de aprovação da parcela a destacar	Unitário	24,90 €
<b>10.55</b>	<b>Realização de auditorias para classificação de empreendimentos turísticos - Art.º 55.º</b>		
10.55.01	Realização de auditorias para classificação de empreendimentos turísticos	Unitário	159,18 €
<b>10.56</b>	<b>Publicitação da discussão pública ou do alvará - Art.º 56.º</b>		
10.56.01	Publicitação de edital da discussão pública ou do alvará	Unitário	12,20 €
10.56.02	<b>Publicitação da discussão pública ou do alvará - Por cada aviso num jornal de âmbito local ou nacional e/ou Diário da República</b>		
10.56.02.01	Publicitação da discussão pública ou do alvará - Por cada aviso num jornal de âmbito local ou nacional e/ou Diário da República	Unitário	22,13 €
10.56.02.02	Ao número anterior são acrescidas as despesas de publicações nos jornais	Calculado	- €
<b>10.57</b>	<b>TAXA MUNICIPAL PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TRIU) - Art.º 57.º</b>		
10.57.01	A = Valor de construção médio de infraestruturas (A TRIU é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $TRIU = (A + B) \times (CL) \times (CU) \times C$ )	Unitário	79,33 €
10.57.02	B = Esforço Municipal de construção de Infraestruturas urbanísticas por m2 (A TRIU é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $TRIU = (A + B) \times (CL) \times (CU) \times C$ )	Unitário	9,92 €
10.57.03	<b>CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo) (A TRIU é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: <math>TRIU = (A + B) \times (CL) \times (CU) \times C</math>)</b>		
10.57.03.01	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo) - Alta Densidade Populacional	Unitário	0,16 €
10.57.03.02	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo) - Média Densidade Populacional	Unitário	0,13 €
10.57.03.03	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo) - Baixa Densidade Populacional	Unitário	0,12 €
10.57.03.04	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desincentivo) - Densidade Rural	Unitário	0,11 €
10.57.04	<b>CU - Coeficiente de Utilização - Tipo De utilização (desincentivo)</b>		
10.57.04.01	CU - Coeficiente de Utilização - Tipo De utilização (desincentivo) - Coeficiente para habitação	Unitário	0,44 €
10.57.04.02	CU - Coeficiente de Utilização - Tipo De utilização (desincentivo) - Coeficiente para comércio e serviços	Unitário	0,88 €
10.57.04.03	CU - Coeficiente de Utilização - Tipo De utilização (desincentivo) - Coeficiente para indústria e outros fins	Unitário	1,11 €
<b>10.58</b>	<b>TAXA DE COMPENSAÇÃO - Art.º 58.º</b>		
10.58.01	A = Valor de construção médio de infraestruturas ( $TC = (A + B) \times (CL) \times AC$ )	Calculado	78,85 €
10.58.02	B = Esforço Municipal de construção de Infraestruturas urbanísticas por m2 ( $TC = (A + B) \times (CL) \times AC$ )	Calculado	9,86 €
10.58.03	<b>CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desinc) - Alta Densidade Populacional</b>		
10.58.03.01	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desinc) - Alta Densidade Populacional	Calculado	0,16 €
10.58.03.02	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desinc) - Média Densidade Populacional	Calculado	0,13 €
10.58.03.03	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desinc) - Baixa Densidade Populacional	Calculado	0,12 €
10.58.03.04	CL = Coeficiente de Localização - Centralização da construção (desinc) - Densidade Rural	Calculado	0,11 €
<b>10.59</b>	<b>Assuntos administrativos - Art.º 59.º</b>		

**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.59.01	Taxa de admissão de processos	Unitário	6,13 €
10.59.02	Averbamentos em processos de licenciamento ou comunicação prévia, por cada averbamento	Unitário	15,13 €
10.59.03	<b>Emissão de certidão de aprovação de constituição de edifício no regime de propriedade horizontal</b>		
10.59.03.01	Emissão de certidão de aprovação de constituição de edifício no regime de propriedade horizontal: Por pedido ou reapreciação (por fracção)	Unitário	18,82 €
10.59.03.02	Emissão de certidão de aprovação de constituição de edifício no regime de propriedade horizontal: Pela emissão da certidão de aprovação (por fracção)	Unitário	18,81 €
10.59.04	<b>Outras certidões</b>		
10.59.04.01	Outras certidões	Unitário	4,77 €
10.59.04.02	Outras certidões - Por folha, em acumulação com o montante referido no número anterior	Unitário	2,19 €
10.59.05	Fotocópia simples de peças escritas, por folha A4 a preto e branco	Unitário	0,15 €
10.59.06	Fotocópia autenticada de peças escritas, por folha A4 a preto e branco	Unitário	3,23 €
10.59.07	<b>Cópia simples de peças desenhadas, a preto e branco</b>		
10.59.07.01	Cópia simples de peças desenhadas, a preto e branco - por formato A4	Unitário	0,15 €
10.59.07.02	Cópia simples de peças desenhadas, a preto e branco - por formato A3	Unitário	0,24 €
10.59.07.03	Cópia simples de peças desenhadas, a preto e branco - noutros formatos, por m2	Unitário	0,31 €
10.59.08	<b>Cópia autenticada de peças desenhadas, a preto e branco</b>		
10.59.08.01	Cópia autenticada de peças desenhadas, a preto e branco - por formato A4	Unitário	3,23 €
10.59.08.02	Cópia autenticada de peças desenhadas, a preto e branco - por formato A3	Unitário	3,23 €
10.59.08.03	Cópia autenticada de peças desenhadas, a preto e branco - noutros formatos, por m2	Unitário	3,23 €
10.59.09	Cartografia de localização em qualquer escala, por folha A4	Unitário	0,57 €
10.59.10	Cartografia de localização em qualquer escala, por folha A3	Unitário	0,66 €
10.59.11	Fornecimento de documentos em ficheiros informáticos, através de "CD", por cada ficheiro	Unitário	6,12 €
10.59.12	Fornecimento de avisos, por cada	Unitário	3,58 €
10.59.13	Fornecimento do livro de obra	Unitário	10,96 €
10.59.14	Ficha técnica de habitação - depósito da ficha técnica de habitação	Unitário	18,55 €
10.59.15	Ficha técnica de habitação - cópia da ficha técnica de habitação por extravio	Unitário	12,77 €
10.59.16	Entrega e depósito de declarações prévias para estabelecimentos de comércio, serviços, restauração e bebidas e indústria	Unitário	18,75 €
10.59.17	<b>Prorrogação do prazo de execução da obra de urbanização ou obra de edificação</b>		
10.59.17.01	Prorrogação do prazo de execução da obra de urbanização ou obra de edificação	Unitário	28,60 €
10.59.17.02	Acresce ao número anterior por mês ou fracção para obra de urbanização	Unitário	6,58 €
10.59.17.03	Acresce ao número anterior por mês ou fracção para obra de edificação	Unitário	6,58 €
10.59.18	Prorrogação de prazos administrativos	Unitário	52,77 €
10.59.19	Verificação da autenticação e conformidade de documentos sujeitos a devolução	Unitário	3,23 €
10.59.20	Fornecimento de extractos das plantas de síntese de PMOT	Unitário	0,31 €
10.59.21	Emissão de declaração de actualização da descrição predial na sequência de realização de obras de escassa relevância urbanística	Unitário	4,77 €
10.59.22	2ª Prorrogação - Adicional 25%	Calculado	- €
<b>10.60</b>	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras - Art.º 60.º</b>		
10.60.01	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras: Tapumes ou outros resguardos</b>		



**TABELA**  
**Taxas 2018**

Artigo	Designação	Tipo Valor	Valor/Taxa
10.60.01.01	Ocupação da via pública por motivo de obras: Tapumes ou outros resguardos	Unitário	17,48 €
10.60.01.02	Ocupação da via pública por motivo de obras: Tapumes ou outros resguardos - Acresce ao número anterior: por m2 ou fracção	Unitário	0,66 €
10.60.01.03	Ocupação da via pública por motivo de obras: Tapumes ou outros resguardos - Acresce ao número anterior: por mês ou fracção	Unitário	1,11 €
10.60.02	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras: Andaimos</b>		
10.60.02.01	Ocupação da via pública por motivo de obras: Andaimos	Unitário	17,48 €
10.60.02.02	Ocupação da via pública por motivo de obras: Andaimos - Acresce ao número anterior: por metro quadrado ou fracção	Unitário	0,65 €
10.60.02.03	Ocupação da via pública por motivo de obras: Andaimos - Acresce ao número anterior: por mês ou fracção	Unitário	1,11 €
10.60.03	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras: Com veiculos pesados, guias, guindastes ou similares</b>		
10.60.03.01	Ocupação da via pública por motivo de obras: Com veiculos pesados, guias, guindastes ou similares	Unitário	18,77 €
10.60.03.02	Ocupação da via pública por motivo de obras: Com veiculos pesados, guias, guindastes ou similares - Acresce ao número anterior: por mês ou fracção	Unitário	1,11 €
10.60.04	<b>Ocupação da via pública por motivo de obras : Outras ocupações</b>		
10.60.04.01	Ocupação da via pública por motivo de obras : Outras ocupações	Unitário	17,48 €
10.60.04.02	Ocupação da via pública por motivo de obras : Outras ocupações - Acresce ao número anterior: por metro quadrado	Unitário	0,65 €
10.60.04.03	Ocupação da via pública por motivo de obras : Outras ocupações - Acresce ao número anterior: por mês ou fracção	Unitário	1,11 €
10.60.05	Ocupação da via pública por motivo de obras: Por interrupção do trânsito por hora	Unitário	6,62 €
<b>11</b>	<b>CAPÍTULO XI - SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
<b>11.61</b>	<b>Prestação de Serviços e Concessão de Documentos - Art.º 61.º</b>		
11.61.01	Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público	Unitário	12,24 €
11.61.02	Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela	Unitário	6,05 €
11.61.03	Atestados ou documentos análogos ou suas confirmações - Cada	Unitário	3,68 €
11.61.04	Autos ou termos de qualquer espécie	Unitário	6,39 €
11.61.05	Averbamentos não especialmente contemplados nesta tabela	Unitário	6,39 €
11.61.06	<b>Certidões ou fotocópias autenticadas (de documentos do município):</b>		
11.61.06.01	Certidões ou fotocópias autenticada - Não excedendo uma lauda ou face - Cada	Unitário	4,30 €
11.61.06.02	Certidões ou fotocópias autenticada - Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	Unitário	2,22 €
11.61.07	Buscas - por cada ano exceptuando o corrente, aparecendo ou não o objecto de busca (Valor por hora ou fracção)	Unitário	3,32 €
11.61.08	<b>Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, ou semelhantes, sendo omisso no caderno de encargos:</b>		
11.61.08.01	Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos, ou semelhantes, sendo omisso no caderno de encargos: Por cada colecção de peças escritas	Unitário	12,26 €
11.61.08.02	Acresce a cada colecção de uma lauda	Unitário	1,88 €
11.61.08.03	Acresce a cada colecção de duas laudas	Unitário	1,89 €
11.61.08.04	Acresce por cada folha desenhada: De formato A4	Unitário	1,89 €
11.61.08.05	Acresce por cada folha desenhada: De formato A3	Unitário	1,94 €
11.61.08.06	Acresce por cada folha desenhada: De formato superior a A3, por decímetro quadrado ou fracção	Unitário	1,94 €
11.61.08.07	Por cada colecção em suporte digital (CD)	Unitário	19,15 €

**TABELA**  
**Taxas 2018**

<b>Artigo</b>	<b>Designação</b>	<b>Tipo Valor</b>	<b>Valor/Taxa</b>
11.61.08.08	Pelo acesso a plataforma electrónica	Unitário	5,30 €
11.61.09	Rubricas em livros, processos e documentos, Quando legalmente exigidos - por cada rubrica	Unitário	0,65 €
11.61.10	Termos de abertura e encerramento em livros sujeitos a esta formalidade - por cada livro	Unitário	5,03 €
11.61.11	Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou em mau estado - Cada documento	Unitário	11,24 €